



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240.

Terra Boa – Paraná - CEP 87240-000

Telefone: (44) 3641-8019 E-mail: conselhos@terraboia.pr.gov.br

EDITAL Nº 003/2023.

A **COMISSÃO ESPECIAL**, constituída na forma da Resolução nº004/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do Município de Terra Boa/Pr. publica a relação dos candidatos inscritos.

Art. 1º - Encerrando o prazo previsto no Edital nº02/2023, inscreveram-se para concorrer ao pleito os cidadãos abaixo relacionados seguindo ordem das inscrições:

Número da Incrição	Nome do Candidato
001	Edineuza de Souza Galhardo
002	Paula Renata Veri
003	Josivan Joaquim dos Santos
004	Elizangela Andrea da Silva
005	Luiz Fernando Ponticeli Alves
006	Catarina Aparecida Maruti Milagres
007	Rozangela Gomes Ferreira
008	Adriana Florêncio Paixão dos Santos
009	Vitor Fernando Menezes de Oliveira
010	Felipe Marroni Yamabe
011	Vânia Moreira Barboza
012	Amerson Aparecido da Costa
013	Renan Murilo de Oliveira Carvalho
014	Rafaela Zacchi
015	Juliano Henrique Iglesias
016	Ana Claudia Francisco da Silva
017	Marcos Vinícius Viana dos Santos
018	Dulcelaine Souza dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240.

Terra Boa – Paraná - CEP 87240-000

Telefone: (44) 3641-8019 E-mail: conselhos@terraboia.pr.gov.br

Art. 2º - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias mediante prova da alegação, que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1745/2023, Resolução nº 004/2023 e Edital nº 02/2023, poderá oferecer impugnação junto a Comissão Especial no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da presente publicação, devidamente instruída com documentos que comprovem.

Art. 3º - As impugnações deverão ser apresentadas na sede do CMDCA no horário de atendimento ao público, Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 ou pelo e-mail conselhos@terraboia.pr.gov.br.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 09 de maio de 2023.

CRISTIANE BORBA MORCINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial Organizadora